



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ**  
**CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA**

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

<b>SECRETARIA:</b>	Secretaria Municipal de Saúde
<b>OBJETO</b>	A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para possível locação de brinquedos para Campanhas e Projetos da Secretaria Municipal de Saúde e seus Programas Vinculados, em conformidade com as especificações e detalhamentos constantes do Anexo "C" deste Edital.
<b>JUSTIFICATIVA</b>	A aquisição se dá em razão da necessidade de promoção das campanhas e eventos realizados pela Secretaria de Saúde e de seus programas vinculados, a fim de chamar atenção e fazer comparecer nestes seu público alvo infantil. Fazendo com que os brinquedos sejam mais um atrativo para a participação das crianças em campanhas de vacinação, eventos realizados através do CRAS e outras campanhas que são realizadas ao longo do ano.
<b>VIGÊNCIA CONTRATUAL ESTIMADA</b>	15/07/2023 à 15/07/2024
<b>LOCAL DE ENTREGA:</b>	Nos locais indicados pela Secreta Municipal de Saúde, inclusive interior.
<b>DATA:</b>	23/06/2023
<b>VALOR DE REFERÊNCIA</b>	R\$ 30.240,00

<b>INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	12001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>ELEMENTOS DE DESPESA</b>	31 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.112 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 32 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.112 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 33 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.112 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 226 - 2 . 12001 . 10 . 302 . 1001 . 2.157 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 165 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.47 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 167 - 2 . 12001 . 10 . 304 . 1002 . 2.50 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 168 - 2 . 12001 . 10 . 304 . 1002 . 2.50 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 169 - 2 . 12001 . 10 . 305 . 1003 . 2.51 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 170 - 2 . 12001 . 10 . 305 . 1003 . 2.51 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 82 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.128 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 265 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.47 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 20 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.103 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 21 - 2 . 12001 . 10 . 302 . 1001 . 2.110 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 213 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 1.133 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 22 - 2 . 12001 . 10 . 302 . 1001 . 2.110 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 118 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.103 . 0 . 339300 Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ**  
**CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA**

	55 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.120 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 218 - 2 . 12001 . 10 . 302 . 1001 . 2.151 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 29 - 2 . 12001 . 10 . 302 . 1001 . 2.111 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
--	---

PREFEITO MUNICIPAL:

Autorizo ao setor de licitações e a comissão de licitações procederem com a instauração, nos termos do art. 38 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes para aquisição do objeto supracitado. As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária, constante no orçamento do exercício vigente, devendo, esta Comissão observar todos os preceitos legais constantes da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual.

Data: 23/06/2023

**NERCI SANTIN**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ**  
**CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para possível locação de brinquedos para Campanhas e Projetos da Secretaria Municipal de Saúde e seus Programas Vinculados, em conformidade com as especificações e detalhamentos constantes do Anexo "C" deste Edital.

**DADOS DOS SETORES E SERVIDORES DEMANDANTES**

<b>Nome:</b> Marivane Cunha	<b>Setor:</b> Secretaria Municipal de Saúde
<b>Justificativa:</b> A aquisição se dá em razão da necessidade de promoção das campanhas e eventos realizados pela Secretaria de Saúde e de seus programas vinculados, a fim de chamar atenção e fazer comparecer nestes seu público alvo infantil. Fazendo com que os brinquedos sejam mais um atrativo para a participação das crianças em campanhas de vacinação, eventos realizados através do CRAS e outras campanhas que são realizadas ao longo do ano.	

**DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS**

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	48064 - LOCAÇÃO FUTEBOL DE SABÃO COM AS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 2,50M, COMPRIMENTO 8,0M, LARGURA 4,0M - ESTRUTURA INFLÁVEL - PERÍODO DE 08 HORAS	UN	6	570,00	3.420,00
1	2	48065 - LOCAÇÃO FUTEBOL DE SABÃO COM AS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 2,50M, COMPRIMENTO 12,0M, LARGURA 6,0, ESTRUTURA INFLÁVEL - PERÍODO DE 08 HORAS	UN	6	680,00	4.080,00
1	3	48066 - LOCAÇÃO DE TOBOGÁ COM PSICINA DE BOLINHAS PARA AMORTECER NO FINAL DO ESCORREGA 2MX2M, COM AS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 4,0M, COMPRIMENTO X 7,0M, LARGURA 2,80M. PESO MÁXIMO SUPORTADO 200KG - ESTRUTURA INFÁLVEL. PERÍODO DE 08 HORAS	UN	6	500,00	3.000,00
1	4	48067 - LOCAÇÃO DE ESCORREGADOR CENTOPÉIA, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 3,0M, COMPRIMENTO 5,0M, LARGURA 2,50M. PESO MÁXIMO SUPORTADO 140 KG, ESTRUTURA INFLÁVEL. PERÍODO DE 08 HORAS	UN	6	375,00	2.250,00
1	5	48068 - LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA, COM AS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 2,20M, DIAMETRO 3,70M, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 150KG, ESTRUTURA MONTÁVEL. PERÍODO DE 08 HORAS - 2 UNIDADES	UN	6	450,00	2.700,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ**  
**CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA**

1	6	48070 - LOCAÇÃO DE PULA PULA, COM AS SÉGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 2,70M, COMPRIMENTO 2,00M, LARGURA 2,20M, PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 120KG. ESTRUTURA INFLÁVEL. PERÍODO DE 08 HORAS	UN	6	280,00	1.680,00
1	7	48071 - LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS MEDINDO AS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 2,50M, COMPRIMENTO 1,50M, LARGURA 1,50M, ESTRUTURA CASINHA. PERÍODO DE 08 HORAS	UN	6	235,00	1.410,00
1	8	48072 - LOCAÇÃO DE ESPAÇO BABY, IDADE DE ATÉ 04 ANOS, CONTENDO 01 MINI ESCORREGADOR, CAVALINHO (GANGORRA), ESCORREGADOR BAIXO, MEDIDA ALTURA 1,50M, COMPRIMENTO 2,30, LARGURA 0,60M . DESMONTÁVEL EM ESTRUTURA PLÁSTICA. PERÍODO DE 08 HORAS	UN	6	450,00	2.700,00
1	9	48073 - 05 MONITORES PARA OS BRINQUEDOS -DIÁRIA DE 08 HORAS	UN	6	1.500,00	9.000,00
<b>1</b>	<b>Valor total do lote</b>					<b>30.240,00</b>
<b>Total Geral</b>						<b>30.240,00</b>

#### DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

I - Os serviços contratados deverão ser fornecidos de forma parcelada, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, quando solicitado, através de autorização de fornecimento, com emitido pela Contratada, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

II – O fornecimento do serviço deverá ser no dia e local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, inclusive interior com montagem dos brinquedos e desmontagem, ficando os mesmos disponíveis pelo período de 08 (oito) horas, no mínimo.

#### DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - A Prefeitura de Abelardo Luz efetuará o pagamento do objeto desta licitação no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelos servidores responsáveis pelo recebimento dos produtos.

II - As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Licitação correrão por conta das dotações específicas do Fundo Municipal de Saúde previstas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023/2024.

31 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.112 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

32 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.112 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

33 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.112 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

226 - 2 . 12001 . 10 . 302 . 1001 . 2.157 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

165 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.47 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

167 - 2 . 12001 . 10 . 304 . 1002 . 2.50 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

168 - 2 . 12001 . 10 . 304 . 1002 . 2.50 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

169 - 2 . 12001 . 10 . 305 . 1003 . 2.51 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

170 - 2 . 12001 . 10 . 305 . 1003 . 2.51 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

82 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.128 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

265 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.47 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

20 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.103 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

21 - 2 . 12001 . 10 . 302 . 1001 . 2.110 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

213 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 1.133 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

22 - 2 . 12001 . 10 . 302 . 1001 . 2.110 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

118 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.103 . 0 . 339300 Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos,



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ**  
**CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA**

Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe

55 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.120 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

218 - 2 . 12001 . 10 . 302 . 1001 . 2.151 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

29 - 2 . 12001 . 10 . 302 . 1001 . 2.111 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

**DAS OBRIGAÇÕES:**

**DA PROPONENTE/CONTRATADA:**

I – Dispor do objeto da presente Ata, na sede do Município, sempre no tempo exato que o CONTRATANTE necessitar;

II – Promover todas as ações para a boa execução e eficiência do objeto contratado, principalmente no cumprimento de todas as normas e exigências legais de segurança;

III – Dispor, de imediato, as quantidades integrais especificadas nas requisições, ou mediante autorização de servidor público responsável;

IV – É de obrigação da CONTRATADA o pagamento de tributos que incidirem sobre o objeto contratado, em qualquer esfera;

V – São de inteira responsabilidade da CONTRATADA as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato;

VI – A CONTRATADA responsabiliza-se pelo pessoal necessário para a execução do presente, despesas decorrentes de salários, seguros, transportes, manutenção da estrutura e demais encargos, impostos e as obrigações sociais para a manutenção de seus empregados ou prepostos, inclusive perante a justiça do trabalho;

VII – Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, filiados ou prepostos, na prestação do fornecimento/serviços contratados;

VIII – Pela emissão da Nota Fiscal e impostos sobre a mesma;

IX – Permitir que os prepostos do CONTRATANTE inspecionem a qualquer hora e tempo o andamento do objeto contratado;

X – Fornecer ao CONTRATANTE sempre que solicitadas informações e/ou esclarecimentos necessários;

XI – Cumprir e fazer cumprir as demais cláusulas e condições previstas na presente ata;

XII – Executar o objeto de modo plenamente satisfatório e de acordo com as determinações do Município;

XIII – Manter durante todo o prazo de vigência contratual, as condições da habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida;

XIV – Entregar os produtos, objeto da presente Ata, mediante requisição, nos locais determinados pelo CONTRATANTE.

**DA LICITANTE/CONTRATANTE:**

I – Apresentar requisição, indicando o fornecimento ou a aquisição e o local para entrega, quando necessário;

II – Promover através de seu representante, o acompanhamento e fiscalização dos produtos ou serviços fornecidos ou adquiridos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando para a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela, ficando designado como fiscal da presente Ata de Registro de Preços Sra. Roseli Mittanck - Coordenadora Administrativa;

III – Cumprir as obrigações econômico-financeiras previstas nas cláusulas Primeira e Terceira da presente;

IV – Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;

V – Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas desta Ata.

Abelardo Luz – SC, em 23 de Junho de 2023.

SECRETARIA SOLICITANTE	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
<b>Nome:</b> Marivane Cunha <b>Setor:</b> Secretaria Municipal de Saúde	
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	
Roseli Mittanck - Coordenadora Administrativa	